



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 104 /98

Concede Licença Prêmio ao servidor **MAX DE CARVALHO ROSA**.

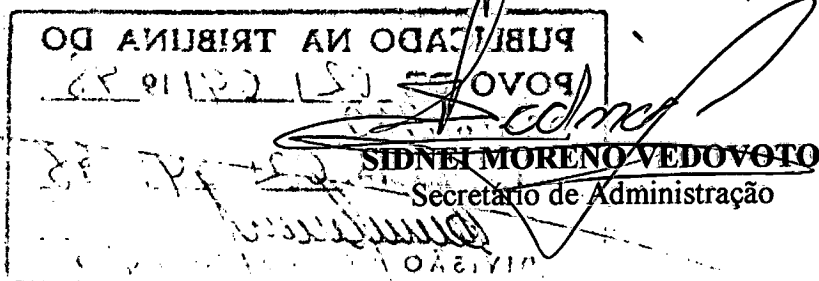
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MAX DE CARVALHO ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 194.562-0-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários, prestando serviços na Secretaria Geral - Manutenção da Junta de Serviço Militar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 6930/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

ESTADO DO PARANÁ

#

formal

PORTARIA Nº 104/98

Concede Licença Prêmio ao servidor MAX DE CAVALHEIRO ROSA.

PREFEITO MUNICIPAL DE UBARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAX DE CAVALHEIRO ROSA, portador da matrícula de identidade RJ nº 1.04.502-0-225-141, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II lotado na Secretaria de Serviços Administrativos - Administração da Secretaria de Serviços Administrativos, o prêmio de licença por tempo de serviço de 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário (LFP) nos termos do processo nº 02309/98 em conformidade com as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com início no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de março de 1998.

[Handwritten signature]
MAYRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/04/1998
DE Nº 6962
UBARANA 02/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO